



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTRARIA N.º 305/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da lista de servidores e agentes públicos da comissão organizadora e grupo de trabalho operacional do 25º Festival de Pesca e Praia para concessão de folga compensatória.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a realização do 25º Festival de Pesca e Praia, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025, evento de grande importância para a cultura e o turismo local, que exigiu significativo suporte administrativo e logístico de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 271/2025, de 04 de setembro de 2025, que trata da concessão de folga compensatória aos servidores e agentes públicos designados para a Comissão Organizadora do Evento e o Grupo de Trabalho Operacional;

CONSIDERANDO que a lista da equipe auxiliar foi apresentada pelos coordenadores designados, nos termos do art. 5º da Portaria nº 271/2025, e ratificada pela Comissão Organizadora do Evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a seguinte lista para a concessão de 02 (dois) dias de folga compensatória, conforme o art. 4º da Portaria nº 271/2025, aos servidores e agentes públicos designados para a Comissão Organizadora do Evento, ao Grupo de Trabalho Operacional e à respectiva equipe auxiliar, a serem usufruídos até 04 de setembro de 2026:

Nome do servidor/agente público:	Matrícula:
ADELINO AGUILAR	927
ADRIAN MARTINS TEXEIRA	13.256
AGUINALDO MOURA DA SILVA	11.903
ALANA ALVES POQUIVQUI	12.954
ALEX BACA MASSAVI	12.877
ALVELINA MARIA DE JESUS	11.500
ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA	11.196
APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE	11.380
ARIANE VAZ DE ALMEIDA REZENDE	13.429
CARLA MAGALHAES MEDEIROS	12.386
CARLOS DANIEL ARAUJO DE CARVALHO	13.525

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO	978
DENEVAL SANTIAGO ALVES	12.837
DORACY FERREIRA DOS SANTOS	551
EDNEY WANDER MATHEUS	1.116
ELISABETE FERREIRA DA SILVA	12.798
ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES CARRERA CURRIEL	11.595
EVANILCE NARDELI DOS SANTOS	28
EVERTTON ANTONIO GONZAGA DA SILVA	12.887
FLAVIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	13.266
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	13.152
FRANSERGIO DE SOUZA BARBEIRO	974
GABRIELLY NARDELI LIMA	13.463
IZENILDA DA SILVA TEIXEIRA	12.624
JAYNE NEVES RIBEIRO	11.848
JOSÉ ERNESTO PATINO GASSER JUNIOR	13.733
JOSE RENATO MARTINS	1.025
JOSUE DE MIRANDA	1.131
KARITA FERNANDA ALMISSE MARIANO	10.151
KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN	869
LARISSA FERNANDA SALES DO PRADO	12.464
LUCIMAR GUERREIRO SANTANA DA SILVA	13.442
MAGNO FERNANDES DE GODOI	1.189
MARIA APARECIDA DA SILVA	13.150
MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA	3
MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA	758
NATIELY HONORATO ARAUJO	12.833
NILVA SUELY BACA	1.219
NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	12.731
PAULINA ORTIZ ASSUNCAO	8.862
PAULO HENRIQUE SALES	1.022
PEDRO AUGUSTO TRINDADE CARDOZO	13.718
RODRIGO SANTANA	13.299
ROGERIO ALEANDRO TORRES	13.511
RONEY BATISTA CARDOSO	1.122
ROSA DA SILVA CEBALHO	678
ROSENDON MARTINS TEIXEIRA NETO	11.791

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

RUDIMAR NEVES	13.455
SAULO ALVES BARBOSA	721
TAYNE NEVES RIBEIRO	12.859
THIAGO DA SILVA AGUILAR	13.334
VINICIUS FLORES DE NEIRA	13.431
WAGNER APARECIDO DA SILVA MIRANDA	1.083
WALESKA ANTUNES DA SILVA	11.394
WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL	11.776
WESLEY VALADARES CARDOZO	13.115
WILSON FERREIRA DA COSTA	207
WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS	13.114

Art. 2º A concessão da folga seguirá a escala organizada pelo Departamento de Recursos Humanos, garantindo que as atividades dos setores não sejam prejudicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br